



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PORTARIA Nº 028/2025.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao servidor NILVANDO COSTA DE LIMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o servidor **NILVANDO COSTA DE LIMA**, inscrita no CPF nº *****.743.164-87**, matrícula nº **16-1**, ocupante do cargo de Vigilante, nomeado por meio da Portaria nº **005/1995-CM**, de 31 de março de 1995, cumpriu os requisitos necessários à concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor **NILVANDO COSTA DE LIMA**, pelo período de três (3) meses, a ser usufruída de **14 de agosto de 2025 a 13 de novembro de 2025**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 14 de agosto de 2025.

CLEDJANE TAVARES RODRIGUES
Presidente da Mesa.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Autorização de Publicação

Documento Portaria nº

028/2025.

Local: Átrio da Câmara Mun. de Santa Cruz

Quadro de Avisos

Data: / /

Presidente